

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.25.03.28.FB6-01 - DATA: 26/03/2025

Categoria: MATERIAL

1. PROBLEMA RESUMIDO

Com a crescente demanda de atendimento nas Unidades de saúde a quantidade insuficiente de veículos traz diversos problemas de mobilidade e acesso dificultado às unidades básicas de saúde do município de Santana do Acaraú, impactando no atendimento e na qualidade dos serviços prestados à população.

2. CLASSIFICAÇÃO DA PRETENSA CONTRATAÇÃO

Os bens/materiais ora pretendidos são classificados, de acordo com a Lei 14133/2021, como bens comuns, haja vista que suas características são amplamente conhecidas e praticadas no mercado.

Caracteriza-se bens comuns como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado (art. 6º, XIII da Lei Nº 14.133/2021).

O presente Estudo Técnico Preliminar está fundamentado nos ditames da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal Nº 071202/2023, de 07 de dezembro de 2023.

Unidade requisitante; Secretaria de Saúde.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade em adquirir novos veículos surge para facilitar o deslocamento de profissionais envolvidos em atividades técnicas, administrativas e de assistência à saúde.

Considerando a Secretaria de Saúde do Município e sua grande demanda, há uma clara necessidade de veículos novos para o cumprimento eficiente de suas funções diárias. Essa demanda por veículos é crítica para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços oferecidos, minimizando riscos de interrupções nas operações essenciais da secretaria.

A aquisição de veículos para atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município de Santana do Acaraú pode trazer diversos benefícios, tais como:

- Melhoria no Atendimento Domiciliar
- Facilita o deslocamento das equipes de saúde para visitas domiciliares, beneficiando pacientes acamados, idosos e pessoas com dificuldade de locomoção.
- Aumenta a cobertura do atendimento, principalmente em áreas rurais e comunidades mais afastadas.

2. Agilidade no Transporte de Pacientes e Materiais

- Permite o transporte rápido e seguro de pacientes em situações que não necessitam de ambulância, mas exigem deslocamento até hospitais ou centros especializados.
- Facilita a logística de exames, vacinas, medicamentos e outros insumos essenciais para o funcionamento das UBS.

3. Apoio a Programas de Saúde Pública

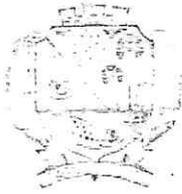
- Auxilia no transporte de equipes para campanhas de vacinação, ações de combate a endemias (como dengue e leishmaniose) e programas de acompanhamento de gestantes e crianças.
- Melhora a execução de ações preventivas e de promoção da saúde em comunidades distantes.

4. Redução de Custos Operacionais

- Diminui a necessidade de contratação de veículos terceirizados para atender à demanda de transporte da Secretaria de Saúde.
- Melhora a eficiência do uso dos recursos públicos, garantindo maior economia a longo prazo.

5. Maior Eficiência na Gestão da Saúde Municipal

- Possibilita um melhor planejamento logístico, otimizando o tempo das equipes de saúde e melhorando a distribuição dos serviços.
- Contribui para um atendimento mais humanizado, reduzindo o tempo de espera e melhorando a satisfação dos usuários do SUS.



A aquisição de novos veículos é também vista como uma medida econômica a longo prazo. A renovação da frota reduzirá os custos de manutenção, que tendem a aumentar com o tempo devido ao desgaste provocado pelo uso constante e pelas condições precárias das estradas.

Assim, a atualização dos veículos garantirá a continuidade dos serviços de saúde, aumentando a segurança tanto dos profissionais quanto dos usuários atendidos.

Para a aquisição de veículos para atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde (UBS), serão utilizados recursos financeiros remanescentes de exercícios anteriores constante no Fundo Municipal de Saúde, proveniente de repasse do Ministério da Saúde oriundo de Proposta de Emenda Parlamentar sob o número: 114164440001/24-001.

Da mesma forma, cabe destacar que a descrição técnica, e o valor máximo do veículo, observará o sugerido pelo SIGEM – Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais do Fundo Nacional de Saúde referente ao ano de 2024 (<https://consultafns.saude.gov.br/#/equipamento/detalhar-equipamento>).

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A previsão no plano de contratação anual inclui a aquisição de veículos para atender as necessidades das unidades básicas de saúde do município de Santana do Acaraú, conforme a nova lei de licitação 14.133/2021.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

No processo de desenvolvimento deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), compreende-se que a definição precisa e detalhada dos requisitos da contratação é fundamental para a escolha eficiente e eficaz da solução a ser adotada.

Estes requisitos, além de refletirem as necessidades específicas da Secretaria de Saúde do município de Santana do Acaraú-CE, devem estar alinhados com práticas de sustentabilidade, obedecendo às legislações e regulamentações aplicáveis, e assegurar padrões mínimos de qualidade e desempenho, conforme estabelecido na Lei 14.133/2021.

Diante disso, a empresa licitante deve proporcionar a entrega dos produtos para atender as necessidades da Secretaria deste município, conforme condições, exigências e estimativas a serem estabelecidas no termo de referência.

Assumindo responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues, em especial devendo o contratado atender as normas de autorização para fornecimento emitida por órgãos competentes.

Os produtos objeto deste ETP devem ser entregues no prazo de até 60 (SESSENTA) DIAS ÚTEIS da notificação de ordem de fornecimento emitida ao contratado, no endereço indicado no termo de referência, dentro da padronização seguida pelo órgão e conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Termo de Referência.

Considerando a Lei 14.133/2021, os critérios estabelecidos visam garantir o atendimento das necessidades específicas da Secretaria de Saúde com a máxima eficiência e o menor custo, observando padrões mínimos de qualidade, segurança e desempenho, além de práticas que minimizem os impactos ao meio ambiente.

REQUISITOS GERAIS:

O veículo deve ser novo 0 KM (zero quilômetro), e atender integralmente às especificações técnicas, para facilitar o deslocamento de profissionais envolvidos em atividades técnicas, administrativas e de assistência à saúde.

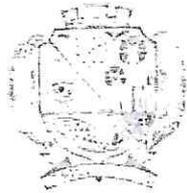
REQUISITOS LEGAIS:

Os veículos devem estar em conformidade com todas as normas vigentes aplicáveis a esses tipos de veículos, incluindo as resoluções do CONTRAN. Ademais, o fornecedor deve estar habilitado para participação em licitações públicas, nos termos da Lei 14.133/2021, comprovando sua regularidade fiscal, trabalhista e jurídica.

REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE:

Será valorizada a adoção de práticas de sustentabilidade, como a escolha de veículos com menor consumo de combustível e menor emissão de poluentes, além de equipamentos que possam ser reciclados ou reutilizados ao fim da sua vida útil. Espera-se que o veículo possua um sistema de gestão de energia eficiente, preferencialmente com tecnologias que propiciem menor impacto ambiental durante sua operação.

GARANTIA DA CONTRATAÇÃO



Os veículos devem ter garantia de fábrica (assistência técnica), mínima de 01 (um) ano, contada a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

A contratada deverá fornecer Termo de garantia, de forma a manter o atendimento em rede autorizada para a solução de eventuais problemas na utilização dos equipamentos e acessórios.

O serviço de assistência técnica deverá ser prestado mediante manutenção corretiva, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas dos fabricantes, durante o prazo de garantia, com a finalidade de manter o veículo em perfeitas condições de uso.

Entende-se por manutenção corretiva, para os fins a que se destina este Termo de Referência, aquela destinada a remover o defeito de fabricação apresentado pelo veículo, compreendendo substituições de peças, ajustes, reparos e correções necessárias ao perfeito funcionamento do veículo.

A contratada deverá entregar o veículo com o primeiro emplacamento em nome do Município de Santana do Acaraú. Essa exigência permite que o Município usufrua a garantia completa e total do fabricante, desde o início; permite ter o controle total do histórico do veículo, evitando condições ocultas em primeiro momento; e o veículo não apresenta desgaste de uso prévio, o que proporciona melhor desempenho e confiabilidade no bem.

A definição dos requisitos visa atendimento preciso às necessidades de transporte da Secretaria de Saúde e das UBSs de Santana do Acaraú, assegurando que a aquisição promova não apenas uma gestão econômica dos recursos públicos, mas também garantia de qualidade e eficiência no atendimento às emergências. Portanto, tais requisitos são essenciais e suficientes, evitando-se excessos que poderiam limitar a competição e aumentar os custos da contratação sem justificativa relevante.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a presente demanda foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

Para efeito do presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, inicialmente, se verificou que no tocante ao objeto em questão, não há alternativas diversas para alcance da solução almejada.

Trata-se de AQUISIÇÃO, conforme a necessidade da secretaria Municipal de Saúde do Município de Santana do Acaraú.

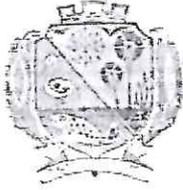
Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão e para sua obtenção ou compra, existem muitos fornecedores no mercado nacional, que oferecem o produto dentro das especificações solicitadas.

O PREGÃO ELETRÔNICO foi a modalidade selecionada como a mais viável, tendo em vista atender necessidades desta secretaria, durante o prazo de vigência do contrato.

Os bens classificados como comuns possuem padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado.

Nesse entendimento e com vista a obtenção dos preços que estejam de acordo com a realidade do âmbito da administração pública, após consolidação dos itens de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, buscou junto a outras contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas, a fim de elaborar orçamento e obter uma noção do real custo de tudo que, possivelmente, se necessitará adquirir para o desenvolvimento dos trabalhos principais da Administração quanto AQUISIÇÃO DE veículos para suprir as necessidades da secretaria de saúde deste município.

Por fim, havendo o levantamento de custo totalmente realizado e, verificando-se estar esse levantamento financeiro dentro do valor previsto no documento de formalização de demanda que deu origem ao presente estudo, se conclui ser a solução mais viável para o problema exposto em DFD aquela que se caracteriza pela aquisição de veículos tipo ambulância para suprir as necessidades da secretaria de saúde deste município, utilizando o PREGÃO ELETRÔNICO.



7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para a aquisição de veículos para atendimento das necessidades das unidades básicas de saúde do município de Santana do Acaraú consiste na realização de um processo licitatório conforme determina a Lei 14.133/2021 de licitações públicas do Brasil. A modalidade de licitação mais adequada para este objeto é o PREGÃO ELETRÔNICO, com menor preço por ITEM, garantindo assim a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública. A escolha dos veículos deve levar em consideração a qualidade, durabilidade, eficiência energética e custo-benefício, visando garantir um transporte seguro e eficaz para o atendimento da população.

A aquisição de veículos para as Unidades Básicas de Saúde (UBSs) de Santana do Acaraú visa fortalecer a estrutura da Atenção Primária à Saúde, garantindo melhor acessibilidade e eficiência nos serviços prestados à população. A solução envolve a compra de veículos adequados para atender às demandas das UBSs, proporcionando transporte seguro para pacientes, equipes de saúde e insumos médicos, otimizando o atendimento domiciliar e emergencial.

Os veículos serão adquiridos por meio de um processo criterioso de seleção, considerando especificações técnicas que atendam às necessidades do município, como capacidade, economia de combustível, manutenção acessível e durabilidade. Além disso, serão equipados conforme as diretrizes de transporte sanitário, garantindo conforto e segurança para usuários e profissionais da saúde.

Atendimento à Necessidade

A empresa obriga-se a garantir, comprometendo-se, a adotar as medidas corretivas necessárias, no prazo de 72 (setenta e duas) horas após a notificação feita pelo CONTRATANTE, sob pena das sanções previstas em lei e/ou no contrato. A Contratada deverá comprometer-se a prestar a garantia mínima estabelecida nas especificações técnicas de cada produto constante no Termo de Referência, ou, pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior. A substituição dos produtos, caso seja necessária, deverá ser efetivada em até cinco dias, contados da comunicação realizada pela Contratante.

A contratada deverá, também, fornecer o veículo com primeiro emplacamento em nome do Município de Santana do Acaraú, devidamente registrado no DETRAN da cidade de entrega, com todas as vistorias de aprovação e homologação nos órgãos competentes; em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas reificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas. Todas as despesas com o emplacamento e registro do veículo serão de responsabilidade da Contratada.

Na ocorrência de defeitos que inviabilizem a utilização total ou parcial dos produtos, durante o período de garantia e assistência técnica, a Contratada será notificada pelo fiscal do contrato para solução dos problemas apresentados. A retirada e a devolução do bem deverá ser no Setor de Transporte da Secretaria de Saúde Central. Uma vez disponibilizados os produtos para prestação do serviço de garantia e assistência técnica, a Contratada terá prazo de 72 (setenta e duas) horas para correção dos defeitos apresentados, cujo lapso temporal começará a contar a partir da abertura do chamado.

Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/1990. Entende-se por manutenção corretiva, aquela destinada a remover os defeitos de fabricação apresentados nos equipamentos, compreendendo substituições, de peças, ajustes, reparos e correções necessárias.

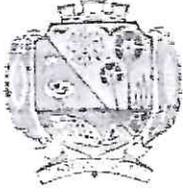
O ciclo de vida do bem inicia-se a partir da montagem das peças, junto a fabricante do veículo e termina após o veículo tornar-se inservível para o Município; destinando para leilão. Estima-se que o ciclo de vida do veículo tenha no máximo 15 (quinze) anos, a depender dos cuidados que terá.

No decorrer do ciclo de vida do bem, será necessário a manutenção do mesmo; mesmo após o período de garantia, quando o Município deverá realizar através de processo licitatório.

A necessidade de aquisição de veículos decorre da crescente demanda por serviços de saúde nos diferentes bairros e comunidades de Santana do Acaraú. As UBSs desempenham um papel fundamental na promoção, prevenção e assistência à saúde, exigindo meios de transporte eficazes para:

- Transporte de pacientes com dificuldades de locomoção até unidades de referência para consultas, exames e tratamentos especializados.
- Deslocamento das equipes de saúde para visitas domiciliares, atendendo idosos, acamados e pessoas em situação de vulnerabilidade.
- Distribuição de insumos médicos e medicamentos entre as unidades de saúde, garantindo o abastecimento contínuo.
- Reforço na logística de vacinação e campanhas preventivas, permitindo maior alcance e mobilidade das equipes.

A aquisição desses veículos contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde no município, reduzindo o tempo de resposta das equipes médicas, ampliando a cobertura da atenção primária e



promovendo maior conforto e segurança para a população atendida.

Justificativa para a Escolha da Modalidade Pregão Eletrônico

A escolha do Pregão Eletrônico para a aquisição das ambulâncias está fundamentada nos seguintes fatores:

1. Economicidade e Competitividade

O Pregão Eletrônico possibilita a ampliação da competição entre fornecedores, permitindo a participação de empresas de diversas regiões. Esse fator contribui para a obtenção da melhor proposta em termos de custo-benefício, garantindo aquisição com preços mais vantajosos para a administração pública.

2. Transparência e Rastreabilidade

A modalidade eletrônica confere maior transparência ao processo licitatório, pois toda a tramitação ocorre em meio digital, permitindo a rastreabilidade das ofertas, a verificação dos lances e a fiscalização por órgãos de controle e pela sociedade.

3. Rapidez e Eficiência

O Pregão Eletrônico reduz significativamente o tempo de tramitação da licitação, uma vez que elimina etapas burocráticas desnecessárias e possibilita uma conclusão mais célere da aquisição, a que é fundamental para garantir a renovação e a manutenção da frota de ambulâncias.

4. Atendimento à Lei 14.133/2021

A nova Lei de Licitações estabelece o Pregão Eletrônico como a modalidade preferencial para a aquisição de bens e serviços comuns, sendo as ambulâncias enquadradas nessa categoria devido à sua especificidade técnica previamente definida. Dessa forma, a escolha desta modalidade está em conformidade com os princípios da lei, garantindo segurança jurídica ao processo.

5. Redução de Custos Administrativos

A realização do pregão de forma eletrônica reduz custos operacionais para a administração, uma vez que dispensa deslocamentos, elimina a necessidade de sessões presenciais e minimiza despesas indiretas relacionadas à condução do certame.

Diante dos argumentos apresentados, a escolha do Pregão Eletrônico para a aquisição de veículos tipo ambulância é justificável por oferecer maior eficiência, economicidade, transparência e celeridade ao processo. Alinhada às diretrizes da Lei 14.133/2021, essa modalidade assegura uma aquisição vantajosa para a administração pública, beneficiando diretamente a população com serviços de saúde mais eficazes e acessíveis.

8.1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE ITENS A SEREM CONTRATADOS

As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Descrição	Unid. Medida	Quant
VEÍCULO DE PASSEIO - TRANSPORTE DE EQUIPE (5 PESSOAS, 0 KM) COMBUSTÍVEL DIREÇÃO PORTAS CÂMBIO DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MOTORIZAÇÃO TRIO ELÉTRICO AR CONDICIONADO: BICOMBUSTIVEL HIDRÁULICA OU ELÉTRICA 04 PORTAS MANUAL MINÍMA DE 2.370 MM 1.0 A 1.3 POSSUI POSSUI.	UNIDADE	2

8.2. ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unít. R\$	Valor total R\$
VEÍCULO DE PASSEIO - TRANSPORTE DE EQUIPE (5 PESSOAS, 0 KM)	UNIDADE	2	83.953,00	167.906,00

Considerando o(a) e o Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, o método aplicado para a definição do valor estimado, baseou-se em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida, de modo a avaliar a vantajosidade e viabilidade econômica da opção;

Portanto, a estimativa preliminar para o atendimento da pretensa demanda é de R\$ 167.906,00 (cento e sessenta e sete mil novecentos e seis reais), dessa forma, segue Relatório de Pesquisa Preliminar de Mercado e Relatório do Banco de Preço, anexados a este Estudo.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO



Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações devem atender ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. O § 1º do mesmo artigo estabelece que devem ser considerados a responsabilidade técnica; O custo para a Administração de gerenciar vários contratos frente às vantagens da redução de custos com a divisão do objeto em itens; O dever de buscar a ampliação da competição e evitar a concentração de mercado.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O processo de aquisição de veículos para atendimento das unidades básicas de saúde do município de Santana do Acaraú segue as diretrizes da Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil.

A viabilidade da contratação para a aquisição de veículos destinados ao atendimento das necessidades das UBS (Unidades Básicas de Saúde) pode ser analisada sob diversos ângulos, incluindo aspectos técnicos, econômicos, sociais e operacionais.

1. Aspectos Técnicos

• Adequação dos Veículos:

Os veículos a serem adquiridos devem atender aos requisitos técnicos específicos para o transporte de pacientes, equipes de saúde e insumos. Isso envolve características como capacidade de carga, eficiência energética, facilidade de manutenção e equipamentos de segurança compatíveis com as normas de transporte sanitário.

• Conformidade com Normas e Regulamentações:

A contratação deve seguir as diretrizes legais e regulamentares, garantindo que os veículos estejam aptos para uso em serviços de saúde, com adaptações quando necessárias para situações de atendimento emergencial ou domiciliar.

2. Aspectos Econômicos

• Análise de Custo-Benefício:

A aquisição dos veículos é economicamente viável quando considerada a economia de tempo e recursos que resultará da melhoria no atendimento. A redução de deslocamentos desnecessários e a otimização das rotas contribuem para uma gestão financeira mais eficiente.

• Planejamento Orçamentário:

É fundamental que o orçamento destinado à aquisição contemple não apenas o custo inicial dos veículos, mas também os custos operacionais futuros, como manutenção, seguro e combustível. Uma análise criteriosa de mercado e das propostas apresentadas pode garantir a melhor relação custo-benefício.

• Potencial de Redução de Custos a Longo Prazo:

Investir em veículos com melhor eficiência energética e menor necessidade de manutenção pode resultar em economia significativa ao longo dos anos, além de reduzir o desgaste operacional e aumentar a vida útil dos ativos.

3. Aspectos Sociais e Operacionais

• Melhoria do Atendimento à População:

A disponibilidade de veículos adequados melhora o acesso dos pacientes aos serviços de saúde, principalmente em áreas remotas ou de difícil acesso, garantindo um atendimento mais ágil e eficiente.

• Fortalecimento da Atenção Primária:

A mobilidade das equipes de saúde permite a realização de visitas domiciliares, ações preventivas e campanhas de vacinação, o que resulta em um impacto positivo na qualidade dos serviços prestados e na saúde da comunidade.

• Integração e Logística:

A contratação viável contempla a integração dos veículos ao sistema logístico municipal, permitindo uma distribuição mais eficaz de insumos médicos e facilitando a comunicação entre as unidades de saúde.

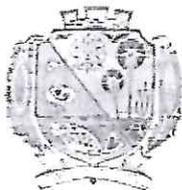
A viabilidade da contratação está fundamentada na necessidade de modernização e na otimização dos serviços de saúde no município. Com uma análise criteriosa que envolve aspectos técnicos e econômicos, bem como o impacto social positivo gerado pela melhoria na mobilidade e no atendimento das UBS, a aquisição dos veículos se mostra uma medida estratégica que contribui para:

- A eficiência operacional dos serviços de saúde;
- A redução de custos operacionais a médio e longo prazo;
- O fortalecimento da rede de atenção básica, aumentando a qualidade de vida da população.

Portanto, a contratação para a aquisição desses veículos não só atende às necessidades imediatas de mobilidade e logística das UBS, como também promove um impacto sustentável e duradouro na saúde pública municipal.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição dos veículos para as Unidades Básicas de Saúde (UBS) visa alcançar uma série de resultados estratégicos que impactarão positivamente tanto a operacionalização dos serviços quanto a qualidade do atendimento à população. Entre os resultados pretendidos, destacam-se:



1. Melhoria no Acesso e Atendimento

• Acesso facilitado:

Proporcionar maior facilidade no deslocamento dos pacientes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade ou com mobilidade reduzida, garantindo acesso mais rápido e seguro aos serviços de saúde.

• Atendimento domiciliar ampliado:

Permitir que as equipes de saúde realizem visitas domiciliares de forma mais eficaz, atendendo idosos, pessoas com deficiências e pacientes em condições de isolamento, o que contribui para um acompanhamento mais próximo e preventivo.

2. Otimização da Logística e Distribuição

• Eficiência na distribuição de insumos:

Garantir que medicamentos, equipamentos e demais insumos cheguem às unidades de saúde com maior rapidez e segurança, reduzindo riscos de desabastecimento e otimizando o gerenciamento dos recursos.

• Agilidade nas ações emergenciais:

Proporcionar uma resposta mais rápida em situações de urgência e emergência, como atendimentos em eventos de saúde pública ou campanhas de vacinação, através de deslocamentos mais ágeis e organizados.

3. Redução de Custos e Aumento da Eficiência Operacional

• Economia operacional:

Com veículos modernos e eficientes, espera-se uma redução dos custos com manutenção, combustível e desgaste dos equipamentos, impactando positivamente o orçamento destinado à saúde.

• Racionalização das rotas:

Melhoria no planejamento logístico das rotas e deslocamentos, diminuindo o tempo de percurso e, conseqüentemente, o custo operacional dos serviços de saúde.

4. Fortalecimento da Atenção Básica e Impacto Social

• Integração dos serviços:

A mobilidade aprimorada permite uma integração mais eficiente entre as diferentes unidades de saúde, facilitando a comunicação e o intercâmbio de informações, o que fortalece a rede de atenção básica.

• Impacto positivo na qualidade de vida:

Ao garantir um atendimento mais rápido, eficiente e humanizado, a aquisição dos veículos contribui para a melhoria da saúde da população e, por conseqüência, para o aumento da qualidade de vida da comunidade atendida.

Com a implementação desta solução, espera-se que as UBSs do município de Santana do Acaraú possam oferecer um serviço de saúde mais ágil, seguro e eficiente, refletindo diretamente na satisfação dos usuários e na otimização dos recursos públicos.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Ao planejar a aquisição de veículos para as UBS, é essencial considerar os possíveis danos ambientais associados e adotar medidas que mitiguem esses impactos. A seguir, apresentamos os principais pontos:

1. Possíveis Danos ao Meio Ambiente

• Emissões de Gases Poluentes:

Veículos movidos a combustíveis fósseis emitem dióxido de carbono (CO₂), óxidos de nitrogênio (NO_x) e partículas que contribuem para a poluição do ar e agravam problemas de saúde pública e mudanças climáticas.

• Consumo de Recursos Naturais:

A fabricação e a manutenção dos veículos envolvem a extração de recursos naturais, o que pode levar a impactos ambientais na forma de desmatamento, degradação de solos e consumo excessivo de energia.

• Ruídos e Vibrações:

O funcionamento dos veículos pode causar poluição sonora, afetando tanto a fauna local quanto o conforto das comunidades vizinhas às rotas de circulação.

• Geração de Resíduos:

A substituição de peças e o descarte de veículos obsoletos podem gerar resíduos que, se não tratados adequadamente, podem contaminar o solo e a água.

2. Medidas Alternativas para Mitigar os Impactos Ambientais

Aquisição de Veículos com Tecnologias Limpas:

• Priorizar veículos elétricos ou híbridos, que apresentam menor emissão de poluentes e menor consumo de combustíveis fósseis.

• Optar por modelos que utilizem biocombustíveis ou tecnologias de emissão reduzida.

Manutenção Preventiva e Treinamento:

• Implantar um rigoroso programa de manutenção preventiva para garantir que os veículos operem de forma eficiente, minimizando emissões e desperdícios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú
07.598.659/0001-30



- Treinar os motoristas para práticas de condução ecológica, que reduzem o consumo de combustível e as emissões.
- Gestão Adequada dos Resíduos:**
- Estabelecer procedimentos para o descarte e reciclagem de peças e componentes de veículos.
 - Incentivar parcerias com empresas especializadas em reciclagem e destinação adequada de resíduos automotivos.
- Compensação Ambiental:**
- Desenvolver programas de compensação ambiental, como o plantio de árvores e a preservação de áreas verdes, para neutralizar parte das emissões de carbono dos veículos.
- Monitoramento e Avaliação contínua:**
- Implementar sistemas de monitoramento das emissões e da eficiência energética dos veículos, permitindo ajustes contínuos nas práticas operacionais.
 - Realizar avaliações periódicas do impacto ambiental para identificar oportunidades de melhoria e adotar novas tecnologias que possam reduzir os impactos.

Ao adotar essas medidas, o município de Santana do Acaraú poderá não só melhorar a mobilidade e a eficiência dos serviços de saúde, mas também demonstrar um compromisso com a sustentabilidade ambiental. A integração de tecnologias limpas, o treinamento adequado e uma gestão consciente dos recursos e resíduos são fundamentais para mitigar os impactos ambientais e garantir um futuro mais sustentável para a comunidade.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O objeto em questão não é correlato e nem interdependente. A clareza na definição de relações entre objetos é essencial.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

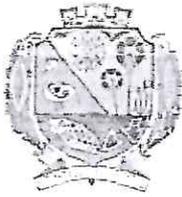
Providências a serem adotadas para a efetivação e o sucesso do projeto de aquisição dos veículos para as UBS:

- **Realização de Estudos e Levantamento de Necessidades:**
Conduzir diagnósticos técnicos e operacionais para identificar as demandas específicas de cada Unidade Básica de Saúde, considerando o perfil da população atendida e as áreas de atuação das equipes.
- **Definição de Critérios Técnicos e Especificações:**
Estabelecer requisitos técnicos mínimos para os veículos, como capacidade, eficiência energética, segurança, conforto e compatibilidade com adaptações para transporte sanitário.
- **Análise de Viabilidade Econômica e Orçamentária:**
Elaborar estudos de custo-benefício, considerando não só o investimento inicial, mas também os custos operacionais futuros (manutenção, combustível, seguros) e os ganhos em eficiência e atendimento.
- **Planejamento de Aquisição e Licitação:**
Preparar editais e procedimentos licitatórios que garantam transparência e competitividade, assegurando a aquisição de veículos com o melhor custo-benefício e em conformidade com a legislação vigente.
- **Adoção de Tecnologias Sustentáveis:**
Priorizar a aquisição de veículos com tecnologias de baixa emissão, híbridos ou elétricos, que contribuam para a redução dos impactos ambientais e estejam alinhados com políticas de sustentabilidade.
- **Treinamento e Capacitação das Equipes:**
Implementar programas de treinamento para motoristas e equipes operacionais, enfatizando a condução econômica, práticas de manutenção preventiva e o uso correto dos equipamentos de segurança.
- **Implementação de Sistemas de Monitoramento:**
Instalar sistemas de controle e monitoramento dos veículos, que permitam acompanhar o desempenho, a eficiência e a manutenção da frota, possibilitando ajustes e intervenções oportunas.
- **Parcerias e Ações de Compensação Ambiental:**
Estabelecer parcerias para reciclagem e manejo adequado dos resíduos gerados, bem como ações de compensação ambiental, como projetos de reflorestamento ou preservação de áreas verdes.
- **Avaliação e Monitoramento Contínuo:**
Desenvolver um plano de monitoramento e avaliação dos impactos operacionais e dos resultados alcançados, permitindo a identificação de oportunidades de melhoria e a implementação de ajustes conforme necessário.

Essas providências visam assegurar não somente a aquisição dos veículos, mas também a eficiência operacional, a sustentabilidade ambiental e a melhoria contínua dos serviços prestados pelas UBS, fortalecendo a rede de saúde municipal.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A aquisição de veículos para as Unidades Básicas de Saúde (UBSs) de Santana do Acaraú pode ser considerada positiva quando avaliamos os seguintes aspectos:



1. Aspectos Técnicos e Operacionais

• Adequação Técnica:

Os veículos devem atender a requisitos específicos para transporte de pacientes, equipes e insumos, com características como segurança, conforto e facilidade de manutenção.

• Melhoria na Mobilidade:

A modernização da frota permite uma resposta mais rápida e eficiente em atendimentos emergenciais e domiciliares, otimizando a logística das UBSs.

2. Aspectos Econômicos

• Custo-Benefício:

Embora a aquisição envolva um investimento inicial, a análise de longo prazo aponta para a redução de custos operacionais, graças à economia de combustível, menor necessidade de manutenção e aumento da eficiência no transporte de insumos e pessoas.

• Planejamento Orçamentário:

A previsão de despesas com manutenção, seguros e combustível deve ser considerada, garantindo que o investimento traga retorno na forma de melhoria na qualidade dos serviços e economia de recursos públicos.

3. Aspectos Sociais e de Impacto

• Melhoria do Atendimento:

A aquisição dos veículos possibilita um acesso mais ágil e seguro aos serviços de saúde, beneficiando diretamente a população, principalmente em áreas remotas ou com dificuldades de locomoção.

• Fortalecimento da Atenção Básica:

A mobilidade aprimorada das equipes de saúde contribui para um acompanhamento mais próximo dos usuários, permitindo a realização de visitas domiciliares e ações preventivas que impactam positivamente a qualidade de vida da comunidade.

A viabilidade da aquisição se apoia na integração dos benefícios técnicos, econômicos e sociais que os novos veículos proporcionarão. Com uma frota moderna e adaptada às necessidades específicas das UBSs, o município de Santana do Acaraú pode otimizar os recursos públicos e aprimorar o atendimento à saúde, gerando um impacto sustentável e de longo prazo na gestão dos serviços de saúde.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante de uma análise abrangente dos aspectos técnicos, econômicos, sociais e ambientais, conclui-se que a aquisição dos veículos é uma medida estratégica essencial para atender às necessidades da Secretaria de Saúde. Esta iniciativa não apenas aprimora a mobilidade e a logística das Unidades Básicas de Saúde, mas também:

- Fortalece o atendimento: Ao possibilitar o deslocamento eficiente de pacientes, equipes e insumos, a aquisição contribui para a melhoria do atendimento, especialmente em áreas de difícil acesso.

- Otimiza custos e recursos: A análise de custo-benefício, aliada a um planejamento orçamentário adequado e à adoção de tecnologias sustentáveis, garante uma redução dos custos operacionais a médio e longo prazo.

- Promove a sustentabilidade ambiental: A priorização de veículos com tecnologias de baixa emissão e a implementação de medidas para a gestão de resíduos demonstram o compromisso com a preservação do meio ambiente.

- Integra e fortalece a rede de atenção básica: A melhoria na logística e a possibilidade de realizar atendimentos domiciliares ampliam a cobertura dos serviços de saúde, refletindo diretamente na qualidade de vida da população.

Portanto, a aquisição dos veículos é uma solução viável e robusta, que atende de forma integral às demandas da Secretaria de Saúde, promovendo avanços significativos na eficiência dos serviços e na qualidade do atendimento prestado à comunidade.

Santana do Acaraú-CE, 26 de Março de 2025.

Maria Daniele de Oliveira

Maria Daniele de Oliveira
Equipe de Planejamento
PORTARIA Nº 0303.001/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ
Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú
07.598.659/0001-30



Lígia Santos de Menezes

Lígia Santos de Menezes
Equipe de Planejamento
PORTARIA Nº 0303.001/2025

Erica Maria Goreti de Lima

Erica Maria Goreti de Lima
Equipe de Planejamento
PORTARIA Nº 0303.001/2025

David Willis Carneiro Marques

David Willis Carneiro Marques
Equipe de Planejamento
PORTARIA Nº 0303.001/2025

Ana Aline Carneiro

Ana Aline Carneiro
Equipe de Planejamento
PORTARIA Nº 0303.001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ
<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmsantanadoacaraú/etp>
CHAVE: fb6c4e0b4b90ebfb5a35ca7a9cbf1d16

